



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 20 de 05 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal **a regularização do Piso Salarial dos Profissionais de Saúde; enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem em caráter de urgência.**

Justificativa

É importante ressaltar que a regularização do piso salarial dos profissionais de enfermagem é extremamente justa e necessária diante dos serviços prestados ao Município. Cumprir o piso salarial do profissional de saúde é decisivo para garantir uma remuneração justa e digna, valorizando o trabalho e a importância da classe para o bom andamento do Sistema Municipal de Saúde.

Pela relevância do requerimento conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 19 de maio de 2025.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com